



DECRETO Nº 3.032, DE 27 DE JUNHO DE 1996

Emenda: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.814/95,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	500.000,00
48-3261.05 - Juros de Dívida Contratada	500.000,00
51-4351.05 - Amortização de Dívida Contratada	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00
111.4110.08 - Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00
78-4110.07 - Obras e Instalações	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00
112-4110.08 - Obras e Instalações	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de junho de 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

*Publicação
B.O. nº 4634
de 10.06.96*